



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1238, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MARLIZE
GUILHERME OTEIRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 197/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, a contar de 08 de agosto de 2018 devido à demanda de trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

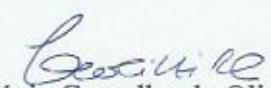
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/